

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará														
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará														
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15														
OGE 2016														
R\$ 1,00														
Programa				E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção				S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais				F	D	E								
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde						1.212.590	0	0	1.122.590	90.000	0	0	0
			S	90	0260	1.052.590	0	0	1.052.590	0	0	0	0	
			S	90	0261	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
			S	90	0269	110.000	0	0	70.000	40.000	0	0	0	
Produto:	Estabelecimento Requalificado		Qde.:	2 Un										
Total							23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará						OGE 2016				R\$ 1,00
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
10.032.1424-8254	Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.373.922	0	0	5.153.922	220.000	0	0	0	
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	0	0	
10.122.1424-8237	Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
10.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	
10.128.1424-8241	Formação Profissional do Servidor Público	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
10.128.1427-8307	Educação Permanente na Saúde	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
10.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
10.302.1427-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	955.303	0	0	925.303	30.000	0	0	0	
10.302.1427-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	1.212.590	0	0	1.122.590	90.000	0	0	0	
10.302.1427-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	9.827.196	0	0	8.277.196	1.550.000	0	0	0	
10.302.1427-8294	Apoio a Realização de Transplante	773.000	0	0	713.000	60.000	0	0	0	
10.331.1424-8239	Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
Total		23.525.011	5.000.000	0	16.575.011	1.950.000	0	0	0	

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA				EMENTA			
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.				Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.			
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.				Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.			
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.				Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.			
DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.				Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.			
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.				Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.			
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.				Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.			
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.				Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".			
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001				Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.			